



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 25/2022/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Ao Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

**Assunto: Informa a data da implantação do módulo Patrimônio do SIADS no âmbito da UFC.**

Senhor (a) Dirigente,

1. No ano de 2021, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração iniciou o processo de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, instituído pela Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, conforme o OFÍCIO CIRCULAR 39/2021/PROPLAD/REITORIA (2215533), por meio da utilização do módulo Almoxarifado.
2. Assim, a fim de dar continuidade aos procedimentos de implantação do SIADS, informamos que no dia **1º de outubro de 2022** será implementado o módulo Patrimônio, no âmbito da Universidade Federal do Ceará. O referido módulo destina-se a realizar o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos desta Universidade. Cabe ressaltar, que com a implantação da nova ferramenta do SIADS, ocorrerá a desativação do módulo Patrimônio do SIPAC.
3. Dessa forma, solicitamos seus bons préstimos em dar ampla divulgação deste documento no âmbito de sua unidade.
4. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais reputados necessários, por meio do e-mail: [cap@proplad.ufc.br](mailto:cap@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 08/09/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3369764** e o código CRC **F5874FB8**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.049039/2022-70

SEI nº 3369764